

## PORTARIA IPREMB N° 278, DE 28 DE MARÇO DE 2022.

CONCEDE PENSÃO POR MORTE PARA, AURENICE PORTO DANTAS TEIXEIRA.

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 7°, Inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, art. 55, inciso I da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005, Lei Municipal nº 6.161, de 27 de janeiro de 2017 e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo de nº 465, de 10 de setembro de 2020;

## RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a pensão para requerente, Aurenice Porto Dantas Teixeira, inscrita no CPF sob o nº 286.913.855-53, cônjuge do ex-servidor aposentado, Otelino Felix Teixeira, inscrito no CPF sob o nº 130.926.776-68.

em

Parágrafo único. A pensão a que se refere o caput é correspondente aos proventos percebidos pelo ex-servidor aposentado no cargo efetivo de Guarda Municipal, lotado no Quadro Setorial da Administração, símbolo de vencimento AC C2 18, matrícula 0100839-0, até o limite máximo estabelecido para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdênçia Social, acrescido de 70% (setenta por

31 3595-7828 | 3594-5380 • & www.ipremb.betim.mg.gov.br Praça José Lino da Silva, 15, Brasiléia - Betim - MG | CEP: 32.600-308 CNPJ 07.842.278/0001-55



cento) da parcela excedente a esse limite, cujo pagamento é devido a partir da data do óbito, ou seja, 06 de setembro de 2020, na seguinte conformidade:

 I – Vitalícia, correspondente a 100% (cem por cento) do benefício para o cônjuge, Aurenice Porto Dantas Teixeira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria IPREMB nº 010, de 07 de janeiro de 2021.

Betim, 28 de março de 2022.

Bruno Feneira Cypriano

Presidente do IPREMB